



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 4470/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 67, da Lei n. 8.666/1993 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 021421/2017-72** do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA desta Universidade,

R E S O L V E :

Considerar autorizada a pedido, nos termos do art. 36, inciso II da Lei n. 8.112/1990, a remoção da servidora **IVANA DE OLIVEIRA GOMES E SILVA**, matrícula SIAPE-2352351, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, submetida ao regime de Dedicção Exclusiva, do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA para o CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL, com vigência a partir de 24 de julho de 2017, mediante permuta de vaga a ocorrer posteriormente.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de setembro de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor